



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº4757 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a delegação de funções aos Diretores Municipais pelo Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências.”

JOÃO PAULO RIBEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1918 de 02 de setembro de 2009:

Considerando, a autorização ao Chefe do Executivo Municipal de delegar funções aos Diretores do Departamento de Educação e Esportes, do Departamento de Saúde e do Departamento de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal, referentes às suas respectivas áreas de atuação;

- D E C R E T A -

Art.1º O Chefe do Executivo Municipal delega aos Diretores do Departamento de Educação e Esportes, do Departamento de Saúde e do Departamento de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal, as funções de competência para prática dos atos de ordenação de despesas, assinatura de notas de empenho e ordenação de pagamento de despesa.

Art.2º É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros emitida pelo serviço de contabilidade do município, de acordo com o que preceitua o parágrafo único do art.64 da Lei Federal nº4320/64.

Art.3º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 3371, de 31 de dezembro de 2009.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.



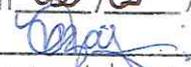
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monte Sião, em 02 de janeiro de 2013.


JOAO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal


PAULO CESAR PAROLI SANTOS
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Registrado e Publicado na Secretaria	
da Prefeitura Municipal de	
Monte Sião - MG	
Fls. —	Nº 4757 Livro Nº 22
Em	02 / 01 / 13
	
Diretor Administrativo	